



PORTARIA Nº 118 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando o memorando SMAS/Comissão de Remissão nº 001/2019, 026/2020 e 097/2020 da Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º FICA constituída Comissão composta pelos servidores: Sra. Léia Cabral dos Santos – RG. nº 26.144.932-1 -SSP/SP, Sr. Geraldo Paulo Pereira da Silva – RG. nº 28.163.952-8-SSP/SP, Sr. Bruno Ferreira Batista Gonçalves Tavares – RG. 38.793.061-9 SSP/SP, Sra. Taiane Ramalho dos Santos – RG. nº 44.410.525 SSP/SP e Sra. Solange Fernandes de Jesus – RG. nº 45.733.598.1-SSP/SP, designando a Presidência a Sra. Taiane Ramalho dos Santos, para apreciarem e opinarem sobre os pedidos de remissão de crédito tributário, devidamente protocolados na Divisão de Protocolo e Vistas, conforme os Artigos 32 e 33 da Lei Municipal nº 1.011/89.

Art. 2º A Comissão deverá reunir-se periodicamente, deliberando e emitindo pareceres, inclusive em processos pendentes de exercícios anteriores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 650 de 27/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 21 de fevereiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

JAILTON DE OLIVEIRA SANTOS
Secretário Municipal de Assistência Social

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMAS/srpb